

## EDITAL N°77, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

### PROCESSO SELETIVO IFPR 2021

### SORTEIO PÚBLICO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, torna público o Sorteio Público para ingresso dos cursos de graduação do Campus Londrina.

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível em link no endereço eletrônico do campus [londrina.ifpr.edu.br](http://londrina.ifpr.edu.br) no período de **20 a 29 de agosto de 2021**.

1.1 O campus publicará a lista de inscritos, atribuindo um número de identificação para cada candidato por curso.

2. Conforme o EDITAL IFPR N° 27/2021, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2021. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

3. Os sorteios públicos serão realizados virtualmente considerando os critérios estabelecidos abaixo:

I - os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.

II os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:

I - por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.

II - por representantes da Gestão do Campus.

III - o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.

IV - para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

V - os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus em link disponível na página eletrônica do do Campus [londrina.ifpr.edu.br](http://londrina.ifpr.edu.br)

VI - os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus [londrina.ifpr.edu.br](http://londrina.ifpr.edu.br), assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

VII - cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus.

VIII - não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

IX - no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

## DOS RESULTADOS

4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados no campus considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus: [londrina.ifpr.edu.br](http://londrina.ifpr.edu.br)

4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 30 de agosto de 2021, e dele caberá recurso nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, exclusivamente em formulário específico, que também estará disponível na página eletrônica do campus [londrina.ifpr.edu.br](http://londrina.ifpr.edu.br)

4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 01 de setembro de 2021.

## DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

I - por curso e turma homologados conforme descrito no item 4.2 deste Edital.

II - na modalidade de concorrência homologada (Ampla Concorrência) conforme item 7 deste Edital;

III - na ordem em que forem sorteados.

6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus [londrina.ifpr.edu.br](http://londrina.ifpr.edu.br) os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 27/2020).

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III – Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

6.2 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 6.1 e 6.2 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS LONDRINA				
Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Análise de Sistemas - Tecnologia	Superior	Presencial	Manhã	03
Ciências Biológicas - Licenciatura	Superior	Presencial	Noite	25

#### DO CRONOGRAMA

DATA	Procedimentos
<b>20 a 29 de agosto até as 23h59min</b>	Inscrições
<b>30 de agosto</b>	Divulgação da Lista Provisória de Inscritos Realização do Sorteio Público de Vagas Divulgação do Resultado Provisório do Sorteio
<b>30 e 31 de agosto até as 23h59min</b>	Período de Recurso contra o Resultado Provisório
<b>01 de setembro</b>	Resultado Final do Sorteio Público
<b>01 a 03 de setembro até às 11h</b>	MATRÍCULA
<b>03 de setembro</b>	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
<b>03 a 07 de setembro até as 23h59min</b>	Período de Recurso contra as matrículas indeferidas
<b>08 de setembro</b>	RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA 1ª CHAMADA COMPLEMENTAR
<b>08 e 09 de setembro até as</b>	MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA COMPLEMENTAR

23h59min	
10 de setembro	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
10 a 12 de setembro até as 23h59min	Período de Recurso contra as matrículas indeferidas
13 de setembro	RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Londrina, 20 de agosto de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 20/08/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1349189** e o código CRC **322714E6**.